



# Câmara Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROC. n.º 20197

INDICAÇÃO N.º 06/77

Indico ao senhor Prefeito Municipal nos termos regimentais, as providências que se seguem, e que julgo ser de grande necessidade para nosso município:

- 1º) - Abertura de uma estrada na cabeceira da Água do Meio, divisa com a Água das Três Ilhas, até a barra do Pau D'Alho, assim como o apedregulhamento das baixadas;
- 2º) - Apedregulhamento das baixadas da estrada que liga a Água do Pau D'Alho e Três Ilhas e que é saída de quatro portos de areia;
- 3º) - Abertura de uma estrada na Água da Corredeira, Porto/Santa Maria, mudando-se uma cerca de duzentos e cinquenta metros mais ou menos na divisa de José Zanon e Francisco Florêncio Ramos;
- 4º) - O pedregulho necessário para estes serviços serão doados pelos senhores Gerinaldo proprietário do Porto S. Gabriel, pelo senhor Benedito Gabriel Gonçalves, por dona Maria Gapelar, por João Gabriel e pelo Elcio Marques de Lima e outros. Para os serviços das estradas das Três Ilhas e Pau D'Alho o pedregulho será doado - para os serviços de maior necessidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em  
07 de março de 1977.-

Adão José Alves

Vereador.